

com a alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, designadamente:

Concurso: 485,00 € — na proporcionalidade ao número de horas (4 horas/dia);

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto no n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Aos/às candidato/a(s) com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Dec -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11/07/2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

304904861

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 14564/2011

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que por meu despacho datado de 24/06/2011 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Pedro de Lemos Gouveia, com efeitos a 07/07/2011 para a categoria de assistente técnico, carreira geral de assistente técnico, com remuneração mensal correspondente ao nível 7 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de assistente técnico. (Não carece de visto prévio do TC).

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

304900202

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### Edital n.º 715/2011

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Junho de 2011 e a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2011, aprovaram as alterações às alíneas *c*) do n.º 3 e *b*) do n.º 5 do artigo 17.º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Murtosa (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais).

As referidas alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série no *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento e Tabela de Taxas, em apreço, poderão ser consultados no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento, e na internet em [www.cmmurtosa.pt](http://www.cmmurtosa.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Maria dos Santos Sousa*.

### Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Murtosa

«Artigo 17.º

#### Autorização de utilização e de alteração de uso

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) Acresce por cada 50 m<sup>2</sup> da área bruta de construção — € 6,57
- 4 — .....
- 5 — .....
- a) .....
- b) Acresce, por cada 50 m<sup>2</sup> da área bruta de construção — € 6,57

- 6 — .....
  - 7 — .....
  - 8 — .....
  - 9 — .....
  - 10 — .....
  - 11 — .....
  - 12 — .....
- 204917562

## MUNICÍPIO DE NISA

### Aviso n.º 14565/2011

#### Conclusão de períodos experimentais na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluíram com sucesso os respectivos períodos experimentais os seguintes trabalhadores:

Paula da Conceição Mendes Matias Carqueija — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Célia Maria Barriguinha Marcelino — carreira/categoria de Assistente Operacional.

23 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304881622

### Aviso n.º 14566/2011

#### Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (Carreiras não revistas).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24/03, torna-se público que, por deliberação n.º 304/2011, tomada em reunião de Câmara datada de 15/06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (carreiras não revistas).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para as presentes vagas caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções: Instala componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas de servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário; assegura; gera e documenta as configurações; organiza e mantém actualizado o arquivo dos manuais de instalação; opera e utiliza os sistemas e suportes lógicos de base; realiza a exploração; parametriza e acciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribui, otimiza e desactiva os recursos, identifica as anomalias e desencadeia as acções de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente, cópias de segurança, protecção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Apoio à informática no Complexo Termal da Fadagosa, Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Protecção Civil.

5 — O local de trabalho: área do município de Nisa;